



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO N° 48695/2017

CONCORRÊNCIA N° 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do Plano Diretor para o Município de Cajati/SP e instrumentos complementares.

Face ao pedido de esclarecimentos interposto por **ARQUITETURA BAROSSO NAKAMURA**, conforme resposta da Unidade requisitante ficam esclarecidos os seguintes pontos do edital:

1) (...) entende-se deste parágrafo (Anexo I) que, para os profissionais que compõem a equipe mínima, não é exigido que os atestados apresentados estejam acervados ou registrados nos conselhos de classe profissionais, tais como CREA/CAU? Esta exigência é feita somente para os atestados que comprovem a experiência da empresa licitante?

R: Todos os atestados que envolvam profissionais ligados aos conselhos de engenharia e arquitetura deverão ser devidamente registrados nestes conselhos, ou outros profissionais não tem como registrar os acervos, logo, basta atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. As empresas, obrigatoriamente deverão apresentar atestados devidamente registrados nos conselhos a que pertencem (CREA/CAU).

Salientamos que a data de abertura do procedimento fica inalterada. O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br, e a data da licitação permanece inalterada.

Cajati, 05 de julho de 2017.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito Municipal

